

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°147, DE 04 DE MAIO DE 2016.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.0864/2016/DRH, datado de 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor GABRIEL DA SILVA DIAS, matrícula n°150428, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de abril de 2016, de acordo com o Mem. N° 020/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°084 de 15 de março de 2016, no período de 28 de fevereiro a 22 de abril de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)

Decreto nº 12.075 de 04/04/2016